



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

Despacho Nº 519-APROV/Comdo 58º BI Mtz

Aragarças, GO, 11 de setembro de 2026.

Assunto: aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) para Dispensa de Licitação

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentado pelo Setor deAprovisionamento, para o processo de Dispensa de licitação.

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

DANILO DOS SANTOS ALVARENGA - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Danilo dos Santos Alvarenga**, em 11/09/2026, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jL9j-CNkW-MmP3-yPZ8